



C/2024/1638

19.2.2024

**Nota informativa da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Alteração de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/1638)

Estado-Membro	França
Rota em causa	Rodez – Paris (Orly)
Data inicial de entrada em vigor das obrigações de serviço público	1997
Data de entrada em vigor das alterações	20 de agosto de 2024
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com a obrigação de serviço público	Arrêté du 20 décembre 2023 modifiant l'arrêté du 22 septembre 2022 modifiant les obligations de service public imposées sur les services aériens réguliers entre Rodez et Paris (Orly) NOR: TREA2331034A <a href="http://www.legifrance.gouv.fr/initRechTexte.do">http://www.legifrance.gouv.fr/initRechTexte.do</a>  Para mais informações, contactar: Direction Générale de l'Aviation Civile DTA/SDS1 50 rue Henry Farman 75720 Paris CEDEX 15 FRANÇA Tel. +33 158094321